



Município de Barra do Corda
Estado do Maranhão

LEI Nº 1000, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a nomenclatura de Praça e Arena pública, localizada na BR-226, bairro Vila Nenzin no município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da Republica Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal-LOM,

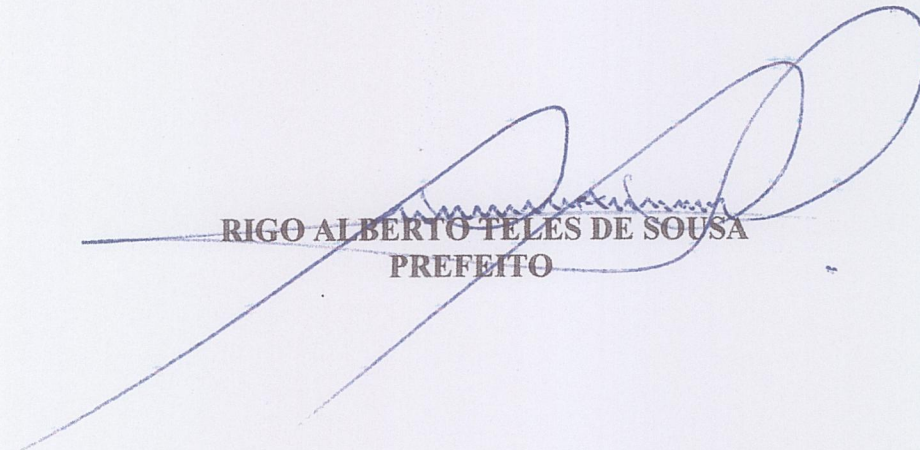
FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores de Barra do Corda, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “PRAÇA E ARENA PREFEITO MANOEL MARIANO DE SOUSA”, a praça pública, localizada na BR-226, bairro Vila Nenzin, no município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º - A prefeitura municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da praça, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 25 de abril de 2023.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Ato oficial originário do PLL 110.004.2023, aprovado em 18 de abril de 2023, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br>